

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Portaria Nº 02/2024 – EEMTI PROFESSORA MARIETA SANTOS

O Diretor Escolar da **EEMTI PROFESSORA MARIETA SANTOS, INEP 23002115**, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022 **RESOLVE**:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º Considerando o caso específico da carência nos componentes curriculares da Educação Profissional e Técnica(2ª série do ensino médio noturno), a lotação de professores deverá seguir os requisitos estabelecidos pelo **INFORMATIVO Nº20/2024 COGEP/SEDUC**, de 08 de janeiro de 2024, que dispõe sobre os procedimentos para lotação dos professores nas turmas de Ensino Médio Noturno integrado à Educação Profissional nas Escolas Estaduais no ano letivo de 2024, conforme quadro a seguir:

CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	FORMAÇÃO
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	<ol style="list-style-type: none">1. Graduação em Administração ou;2. Graduação Tecnológica em Gestão de Pequenas e Médias Empresas, Processos Gerenciais ou Gestão Empresarial ou;3. Graduação em Secretariado com Pós-graduação em Gestão Empresarial ou gestão de negócios ou;4. Graduação em Ciências Contábeis com pós-graduação em gestão Empresarial ou Gestão de Negócios ou;5. Graduação em Economia com Pós-Graduação em Gestão Empresarial ou Gestão de Negócios ou;6. Graduação em Administração Pública com Pós-Graduação em Gestão Empresarial ou Gestão de Negócios.

Art. 3º As carências existentes na **EEMTI PROFESSORA MARIETA SANTOS** são as constantes na tabela abaixo:

EXTENSÃO DE MATRÍCULA – ANEXO DE PRATA		
OFERTA/TURMA	DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - 12h NO TOTAL ASSIM DISTRIBUÍDAS:		
1º SEMESTRE 2024		
2ª Série Ensino Médio Regular Noite TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	CONTABILIDADE APLICADA	3
2ª Série Ensino Médio Regular Noite TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	DIREITO EMPRESARIAL	3
2ª Série Ensino Médio Regular Noite TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	FUNDAMENTOS DE MARKETING	2
2ª Série Ensino Médio Regular Noite TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	INFORMÁTICA BÁSICA	2
2ª Série Ensino Médio Regular Noite TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	INTRODUÇÃO AO CURSO TÉCNICO E A ÉTICA PROFISSIONAL	2
C/H TOTAL DO SEMESTRE		12h
2º SEMESTRE 2024		
2ª Série Ensino Médio Regular Noite TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	CONTABILIDADE DE CUSTOS	3
2ª Série Ensino Médio Regular Noite TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	ECONOMIA E MERCADOS	3
2ª Série Ensino Médio Regular Noite TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	TEORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
2ª Série Ensino Médio Regular Noite TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	TRADE MARKETING	2
2ª Série Ensino Médio Regular Noite TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2
C/H TOTAL DO SEMESTRE		12h

Art. 4º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- MARIA EDILEDA LEITÃO CARNEIRO – Licenciatura com Habilitação em Matemática.
- FRANCISCO LUCAS SILVA - Graduação em Ciências Contábeis.

Art. 5º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

- MARIA EDILEDA LEITÃO CARNEIRO - Licenciatura com Habilitação em Matemática.
- JOSÉ ANTÔNIO DA SILVEIRA – Licenciatura com Habilitação em Português e Inglês
- LUCIANA KELLY MORAIS LAUREANO DE VASCONCELOS – Licenciatura com habilitação em Geografia.

Art. 6º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma presencial na **EEMTI PROFESSORA MARIETA SANTOS, Rua São Vicente, 699, Centro Bela Cruz – Ceará no horário de 07:30h às 11:00h e das 13:00h às 16h30**, observando-se o cronograma em anexo.

Art. 7º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula dos quais o candidato deverá escolher no mínimo um para apresentar:

DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
INTRODUÇÃO AO CURSO TÉCNICO E A ÉTICA PROFISSIONAL	<ul style="list-style-type: none">• Introdução à Administração: Conceitos básicos da administração, suas funções e importância nas organizações.

Art. 8º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	De 07/02 a 09/02/2024 (07:30h às 11:00h e das 13:00 às 16:30h - de acordo com o horário de funcionamento da escola)
Resultado da Solicitação de Inscrição(a partir das 16h30min)	15/02/2024 (A partir das 16:30h de acordo com o horário de funcionamento da escola)
Período para a apresentação de recurso de indeferimento de inscrição	16 de fevereiro de 2024
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	19 de fevereiro de 2024

Apresentação do Plano de Aula de forma presencial na sala da diretoria da supramencionada e informado aos candidatos com inscrições deferidas.	20 de fevereiro de 2024
Resultado da Primeira Etapa	21 de fevereiro de 2024
Análise de Currículos	21 de fevereiro de 2024
Resultado Preliminar da Seleção	22 de fevereiro de 2024
Recursos ao Resultado Preliminar	23 de fevereiro de 2024
Resultado Final da Seleção	26 de fevereiro de 2024
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	27 de fevereiro de 2024

Art. 9º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma presencial na **EEMTI PROFESSORA MARIETA SANTOS, Rua São Vicente, 699, Centro Bela Cruz – Ceará no horário de 07:30h às 11:00h e das 13:00h às 16h30** observando-se o cronograma em anexo.

Art. 10º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 11º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 12º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º .

Bela Cruz, 06 de fevereiro de 2024.



Assinatura e carimbo do(a) Diretor(a) da Escola.

MARIA-EDILEIDA LEITÃO CARNEIRO
DIRETORA
MAT: 4800971-9
DOE: 4800971-9